



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 249/2020 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

Processo n. 0001005-73.2015.6.22.8000	Lotação: 6ª ZE
Servidor: JOÃO CARDOSO DA SILVA NETO	
Órgão de origem: Governo do Ex-Território de Rondônia	
Data de Admissão Órgão de Origem: 21/12/1981	
Cargo: Datilografo	
Matrícula Órgão de Origem: 0695158	
CBO: 412105	
Vínculo: Estatutário	
Escolaridade do Cargo: Ensino Fundamental	
Data da primeira requisição: 09/03/2013	
Ofício do Órgão Cessionário: Ofício nº 28 / 2020 - PRES/DG/GABDG (0503886)	
Portaria do Órgão Cedente: Portaria nº 17.732, de 24 de julho de 2020 (0566855)	
Termo final da requisição: Prazo indeterminado	

Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,

Consta nos autos que a Diretoria Geral deste Tribunal solicitou, através do Ofício n. 28/ 2020 - PRES/DG/GABDG, de 13/02/2020 (0503886), a alteração de exercício do servidor **JOÃO CARDOSO DA SILVA NETO**, pertencente ao quadro do Ex-Território Federal de Rondônia, para compor força de trabalho na 6ª Zona Eleitoral.

Através da publicação da Portaria n. 17.732, de 24 de julho de 2020, no Diário Oficial da União n. 144, de 29 de julho de 2020, a Divisão de Pessoal no Ex-Território Federal de Rondônia informa a **alteração do**

exercício por prazo indeterminado do servidor **JOÃO CARDOSO DA SILVA NETO**, matrícula SIAPE nº 0695158, ocupante do cargo de datilógrafo, oriundo do ex-Território Federal de Rondônia, integrante do Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCCEXT, do Quadro em Extinção da União, para Compor Força de Trabalho no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE/RO (0566853, 0566854 e 0566855).

Esta Seção de Controle de Juízos Eleitorais efetuou o registro da composição de Força de Trabalho no Módulo de Requisição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEA LESSA MARIACA, Colaborador**, em 05/08/2020, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0566857** e o código CRC **25C67E45**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas
Divisão de Pessoal no Ex-Território Federal de Rondônia
Setor de Ativos

Nota Informativa SEI nº 20198/2020/ME

ASSUNTO: Ofício nº 28/2020, de 13 de fevereiro de 2020, do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia-TRE/RO, que solicita o aproveitamento do servidor JOÃO CARDOSO DA SILVA NETO, matrícula SIAPE nº 0695158, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, oriundo do ex-Território Federal de Rondônia, como Força de Trabalho.

Referência: Processo nº 19975.104898/2020-57

Trata a presente Nota Informativa do Ofício nº 28/2020, de 13 de fevereiro de 2020, recebido em 14 de fevereiro de 2020, que solicita o aproveitamento do servidor JOÃO CARDOSO DA SILVA NETO, matrícula SIAPE nº 0695158, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, oriundo do ex-Território Federal de Rondônia, para Compôr Força de Trabalho no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE/RO.

Comunicamos a publicação da Portaria nº 17.732, de 24 de julho de 2020, no Diário Oficial da União nº 144, de 29 de julho de 2020, a Alteração do exercício por prazo indeterminado do servidor JOÃO CARDOSO DA SILVA NETO, matrícula SIAPE nº 0695158, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, oriundo do ex-Território Federal de Rondônia, integrante do Plano de Classificação de Cargos dos ex-Territórios Federais - PCC-EXT, do Quadro em Extinção da União, para Compôr Força de Trabalho no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE/RO.

Assim, solicitamos que a frequência do servidor em comento, seja encaminhada a esta Divisão de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia - DIGEP/RO-DECIPEX/SGP/ME, no endereço: Av. Calama, 3775 - Bairro Embratel - CEP: 76820-781 - Porto Velho/RO, até o quinto dia útil do mês subsequente. O não atendimento em tempo hábil, implicará o boqueio/suspensão de seu pagamento.

Apresentadas as informações, submetemos a presente Nota à consideração superior.

MARIA CONSUELO PASCOAL
Agente Administrativo-703791

De acordo. À consideração da Chefe da Divisão de Folha de Pagamento

ELIZAILDE LIMA PEREIRA MOURA
Responsável

De acordo. Encaminhe-se a presente Nota ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE/RO, conforme sugerido.

ROSANA BOTELHO DOS SANTOS

Chefe



Documento assinado eletronicamente por **Maria Consuelo Pascoal, Agente Administrativo**, em 04/08/2020, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizailde Lima Pereira Moura, Chefe de Setor**, em 04/08/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Botelho dos Santos, Chefe de Divisão**, em 05/08/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9630871** e o código CRC **128784AE**.

PORTARIA Nº 17.748, DE 24 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.100848/2020-71, resolve:

Conceder pensão a CLEA DA CRUZ ROCHAID, CPF nº 045.561.437-72, Data de Nascimento 22/12/1940, correspondente a cota parte na qualidade de companheira, do ex-servidor aposentado ANTONIO CHEVRAN, Matrícula SIAPE Nº 96209, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S , Padrão 03, que acrescido das vantagens especificadas, calculado pela tabela da Lei 13.464/2017, com efeitos financeiros a partir da data do óbito ocorrido em 17/02/2020, com fundamento legal nos Artigos: 215; 217, Inciso III; 222, Inciso VII, alínea "b", item "6"; e 225, da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, e Art. 23 da E.C. nº 103 de 13.11.2019.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PORTARIA Nº 17.749, DE 24 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 14021.135684/2020-88, resolve:

Conceder pensão a MARIANNA GALVÃO DIAS DA CRUZ, CPF nº 054.389.007-44, Data de Nascimento 04/02/1937, correspondente a cota parte na qualidade de viúva, do ex-servidor aposentado JORGE DIAS DA CRUZ, Matrícula SIAPE Nº 114613, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cargo de Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão I, que acrescido das vantagens especificadas, calculado pela tabela da Lei 13.324/2016, com efeitos financeiros a partir da data do óbito ocorrido em 04/05/2020 com fundamento legal nos Artigos: 215; 217, Inciso I; 222, Inciso VII, alínea "b", item "6"; e 225, da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, e Art. 23 da E.C. nº 103 de 13.11.2019.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PORTARIA Nº 17.754, DE 24 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.101654/2020-93, resolve:

Conceder pensão a AUZENIR QUEIROZ DE AVELAR, CPF nº 787.386.527-49 Data de Nascimento 07/10/1961, correspondente a cota parte na qualidade de viúva, do ex-servidor aposentado SEBASTIÃO EMILIO DE AVELAR, Matrícula SIAPE Nº 106487, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cargo de Agente de Portaria, Classe Especial, Padrão III, que acrescido das vantagens especificadas, calculado pela tabela da Lei 13.324/2016, com efeitos financeiros a partir da data do óbito ocorrido em 12/05/2020, com fundamento legal nos Artigos: 215; 217, Inciso I; 222, Inciso VII, alínea "b", item "6"; e 225, da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, e Art. 23 da E.C. nº 103 de 13.11.2019.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIA Nº 17.844, DE 27 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo §4º, artigo 11 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.101308/2020-38, resolve:

Designar JANAINA OLIVEIRA MARANA, Assistente Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 1991768, para substituir, nos afastamentos e impedimentos eventuais, o Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Serviço de Apoio Administrativo da Coordenação de Desenvolvimento Institucional da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Humano e Institucional do Departamento de Gestão Corporativa da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

ALEKSEY LANTER CARDOSO

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo §4º, artigo 11 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 10145.100751/2020-96, resolve:

Nº 17.663 - Dispensar MATHEUS LIMA CARNEIRO, Assistente Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 2192903, da Função Gratificada FG-1, da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 17.666 - Designar LIZIANE ALENCASTRO SCHAFFER, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2092654, para exercer a Função Gratificada - FG-1, da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, no Estado do Rio Grande do Sul.

ALEKSEY LANTER CARDOSO

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO
E GOVERNO DIGITAL

PORTARIA Nº 17.743, DE 24 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL do Ministério da Economia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria SE nº 11.738, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria 11.738, de 8 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
.....
"III - da Casa Civil da Presidência da República:
a) Titular: Orlando Oliveira Santos; e
b) Suplente: Guilherme Carvalho Chehab" (NR)
"IV - da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União - CGU:
a) Titular: Marcio Denys Pessanha Gonçalves; e
b) Suplente: Karin Webster" (NR)
V -
"VI - da Advocacia Geral da União - AGU:
a) Titular: Caio Castelliano de Vasconcelos; e
b) Suplente: Rodrigo Saito Barreto" (NR)
.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SPENCER UEBEL

PORTARIA Nº 17.776, DE 27 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a delegação de competência contida na Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no processo SEI nº 19973.104855/2020-91, resolve:

Dispensar LUZINETE EVANGELISTA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0659647, da Função Gratificada, da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, código FG-1, a contar de 15 de julho de 2020.

PAULO SPENCER UEBEL

PORTARIA Nº 17.817, DE 27 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a delegação de competência contida na Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no processo SEI nº 19975.114771/2020-46, resolve:

Designar JANSEN CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2903715, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Movimentação de Pessoal, do Departamento de Provimento e Movimentação de Pessoal, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, código FCPE 101.4.

PAULO SPENCER UEBEL

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 17.305, DE 28 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 6º da Portaria SEDGG nº 7.105, de 13 de março de 2020, e considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 5.176, de 10 de agosto de 2004, e demais informações que constam do Processo nº 14021.136586/2020-68, resolve:

autorizar o exercício da servidora GILDETE DUTRA EMERICK, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1342198, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no Ministério da Educação, exclusivamente em Brasília/DF.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

PORTARIA Nº 17.719, DE 28 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência subdelegada pelo art. 6º da Portaria SEDGG nº 7.105, de 13 de março de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do Processo nº 19973.104986/2020-79, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora ANA LÚCIA ALVARES ALVES, matrícula SIAPE nº 1165470, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício de cargo em comissão junto ao Ministério de Minas e Energia, em Brasília/DF.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

PORTARIA Nº 17.766, DE 28 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência subdelegada pelo art. 6º da Portaria SEDGG nº 7.105, de 13 de março de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 19973.105188/2020-64, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor WALTER SHIGUERU EMURA, matrícula SIAPE nº 1184866, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício de cargo em comissão junto à Presidência da República, em Brasília/DF.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 17.643, DE 23 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 193, de 3 de julho de 2018, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 50500.062926/2020-88, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício da empregada IÊSA MARIA FRANCO DE SÁ BARBUDA, matrícula SIAPE 7660003, ocupante do cargo efetivo de Especialista Portuário, do quadro de pessoal do Ministério da Infraestrutura, para compor força de trabalho na Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Art. 2º O retorno da empregada ao órgão de origem poderá ocorrer a qualquer tempo, por decisão do Ministério da Economia.

Art. 3º Cabe à Agência Nacional de Transportes Terrestres assegurar-se de que a empregada pública, ora colocada à sua disposição, não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições no órgão de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

PORTARIA Nº 17.732, DE 24 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 195, de 4 de julho de 2018, tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 19975.104898/2020-57, resolve:



Art. 1º Alterar o exercício do servidor JOÃO CARDOSO DA SILVA NETO, matrícula SIAPE nº 0695158, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, oriundo do ex-Território Federal de Rondônia, integrante do Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-EXT, do Quadro em extinção da União, para compor força de trabalho, no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia-TRE-RO, por prazo indeterminado.

Art. 2º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor(a) não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS,
PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 17.755, DE 27 DE JULHO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCROCATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.115477/2020-51, resolve:

Art. 1º Conceder pensão militar a VANDERLI LUCENA BATISTA DIAS, na cota-parte de 5/6, com fundamento legal no art. 37, inciso I, da Lei nº 10.486, de 2002, e a EDVANDA FERREIRA DIAS, na cota-parte de 1/6 e fundamento legal no art. 7º da Lei nº 3.765, de 1960, assegurado pelo art. 36, inciso I, § 3º, da Lei nº 10.486, de 2002, na qualidade, respectivamente, de viúva e filha do ex-Segundo Tenente, com soldo de Primeiro Tenente, da Polícia Militar do Antigo Distrito Federal PAULO LUCENA DIAS, matrícula SIAPE nº 1463913. A vigência é a partir de 13/07/2020, data de falecimento do instituidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE COMPLEMENTAÇÃO
DA FOLHA

PORTARIA Nº 17.625, DE 23 DE JULHO DE 2020

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA SUBSTITUTA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCROCATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria - DEPEX nº 131, de 11 de março de 2015, em conformidade com a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nos termos do que consta no processo SEI nº 05586.200559/2015-11, resolve:

Art. 1º Conceder complementação de aposentadoria a LÍVIA MARTINS ESTRELA, benefício INSS 42/167.340.490-9, no cargo de Assistente Administrativo, Nível 235, do Plano de Cargos e Salários da extinta RFFSA, aplicados aos empregados cujos contratos de trabalho foram transferidos para o quadro de pessoal especial da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, nos termos do previsto no §1º do Art. 118 da Lei nº 10.233/2001, acrescido de 30% (trinta por cento) de anuênios, a partir de 27 de maio de 2019, data do desligamento do emprego.

Art. 2º A complementação de aposentadoria de que trata esta Portaria será atualizada pelos índices de reajustes da categoria dos ferroviários originários da extinta RFFSA.

JULLY ANE DA SILVA PEREIRA BATISTA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL
E INTEGRAÇÃO

PORTARIA Nº 17.516, DE 27 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Interministerial nº 319, de 26 de junho de 2019, dos Senhores Ministro de Estado da Economia e Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, e tendo em vista o disposto no art. 12, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no art. 11, inciso II, c/c art. 12, inciso II, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, resolve:

Reconduzir NAYARA MARIA HONORATO SOUZA DO NASCIMENTO e nomear ELVANDO ALBUQUERQUE RAMALHO para exercerem a função de Vogal Titular e Vogal Suplente, respectivamente, na condição de representantes da União, no Colegiado de Vogais da Junta Comercial do Estado do Acre, para o mandato que corresponde ao quadriênio de setembro de 2020 a setembro de 2024, a contar da data de realização da sessão inaugural.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 17.416, DE 27 DE JULHO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, da Secretaria de Orçamento Federal, da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria SOF/FAZENDA/ME nº 16.029, de 6 de julho de 2020, e com base no Processo SEI nº 10080.100962/2020-21, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor GLÁUCIO RAFAEL DA ROCHA CHARÃO, matrícula SIAPE nº 1403707, da função comissionada de Coordenador de Sistematização do Processo Orçamentário, da Coordenação-Geral do Processo Orçamentário, da Subsecretaria de Gestão Orçamentária, código DAS 101.3, da Secretaria de Orçamento Federal, da Secretaria Especial de Fazenda deste Ministério.

Art. 2º Nomear o servidor VICTOR REIS DE ABREU CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1888397, para a função comissionada de Coordenador de Sistematização do Processo Orçamentário, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral do Processo Orçamentário, Subsecretaria de Gestão Orçamentária, da Secretaria de Orçamento Federal, da Secretaria Especial de Fazenda deste Ministério.

Art. 3º Exonerar o servidor VICTOR REIS DE ABREU CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1888397, do encargo de substituto eventual da função comissionada de Coordenador de Sistematização do Processo Orçamentário, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral do Processo Orçamentário, da Subsecretaria de Gestão Orçamentária, da Secretaria de Orçamento Federal, da Secretaria Especial de Fazenda deste Ministério.

Art. 4º Nomear o servidor EVERTON DE MORAIS VENTRICE, matrícula SIAPE nº 2406693, para o encargo de substituto eventual da função comissionada de Coordenador de Sistematização do Processo Orçamentário, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral do Processo Orçamentário, da Subsecretaria de Gestão Orçamentária, da Secretaria de Orçamento Federal, da Secretaria Especial de Fazenda deste Ministério.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 3 de agosto de 2020.

MARCOS DA COSTA AVELAR

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DA PERÍCIA MÉDICA FEDERAL

PORTARIA Nº 17.848, DE 27 DE JULHO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DA PERÍCIA MÉDICA FEDERAL, DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Economia e a subdelegação de competência de que trata a Portaria/SEPRT/ME nº 3.044, de 4 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 25 de 5 de fevereiro de 2020 e o contido no processo SEI nº 10128.112425/2020-30, resolve:

Designar a servidora VIVIANE CABRAL, matrícula nº 1.499.838, CPF nº 442.329.261-00, ocupante do cargo de Perito Médico Federal, para a Função Comissionada de Chefe de Serviço de Gestão da Perícia Médica 5, código FCPE-101.1, da Coordenação Regional da Perícia Médica Federal no Centro-Oeste/Norte - CRPMF 5, da Subsecretaria da Perícia Médica Federal.

KARINA BRAIDO SANTURBANO DE TEIVE E ARGOLO

PORTARIA Nº 17.837, DE 27 DE JULHO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DA PERÍCIA MÉDICA FEDERAL, DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Economia e a subdelegação de competência de que trata a Portaria/SEPRT/ME nº 3.044, de 4 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 25 de 5 de fevereiro de 2020 e o contido no processo SEI nº 10128.112425/2020-30, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora LUCIANA NUNES MAGALHÃES DE OLIVEIRA NOBRE, matrícula nº 1.448.976, CPF nº 623.558.133-53, ocupante do cargo de Perito Médico Federal, da Função Comissionada de Chefe de Serviço de Gestão da Perícia Médica 5, código FCPE-101.1, da Coordenação Regional da Perícia Médica Federal no Centro-Oeste/Norte - CRPMF 5, da Subsecretaria da Perícia Médica Federal.

KARINA BRAIDO SANTURBANO DE TEIVE E ARGOLO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17.917, DE 28 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 8112/90, de 11/12/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno da Superintendência Regional do Trabalho em Minas Gerais, aprovado pela Portaria nº 1151, de 30 de outubro de 2017, Anexo I, publicada no D.O.U. de 13/11/2017 - Seção 1, combinado com o art. 7º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, publicado no D.O.U. de 30/12/2019, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Lívia Mila Fernandes, Auditora Fiscal do Trabalho, CPF:***.022.156-**, matrícula SIAPE: 1584792 para efetuar a autorização eletrônica exigida pelo SCDP, com perfil de "Proponente", no âmbito da Superintendência Regional do Trabalho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS GONTIJO DE AMORIM

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE, EMPREGO
E COMPETITIVIDADE

PORTARIA Nº 17.798, DE 27 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE, EMPREGO E COMPETITIVIDADE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 19687.104636/2020-38, resolve:

Nomear MÁRIO DOS SANTOS MORAIS VALVERDE NETO, Analista Técnico-Administrativo do quadro de pessoal do Ministério da Economia, matrícula SIAPE nº 1119378, para o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Articulação Institucional da Coordenação-Geral de Supervisão e Articulação Institucional da Subsecretaria de Supervisão e Controle da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia.

CARLOS ALEXANDRE DA COSTA

PORTARIA Nº 17.537, DE 27 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE, EMPREGO E COMPETITIVIDADE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 19951.100194/2020-83, resolve:

Exonerar, a pedido, FELIPE CAIXETA CARVALHO, Analista de Comércio Exterior, matrícula SIAPE nº 1007173, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Articulação Institucional da Coordenação-Geral de Supervisão e Articulação Institucional da Subsecretaria de Supervisão e Controle da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia.

CARLOS ALEXANDRE DA COSTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 17.936, DE 28 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º-A, §2º, inciso I, e §3º da Portaria nº 10, de 17 de janeiro de 2019, do Ministro da Economia, e pelo art. 1º da Portaria nº 147, de 15 de maio de 2019, do Secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e levando em consideração o constante dos autos do processo administrativo federal nº 19687.101633/2019-17, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora pública THAISE PEREIRA PESSOA DUTRA (matrícula SIAPE nº 3067866) para atuar na condição de gestora da parceria celebrada por meio do termo de colaboração decorrente do Edital de Chamamento Público nº 3/2019, da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, com poderes de controle e fiscalização, nos termos do art. 35, inciso V, alínea "g", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§1º Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

